Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 02

Ref.: Manifestação do interesse de recorrer do Resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Prezados Senhores:

Após a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em tela, as empresas ***"Gibraltar Comércio De Produtos De Limpeza Ltda." e "Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda."***, manifestaram intenção de recorrer do resultado do pregão eletrônico em epígrafe, no que diz respeito à classificação da empresa ***1ª colocada no Item 01: 215897 / Álcool Gel 70% Para Higiene de Mãos 500 a 1200ml.***

Desta forma, por estarem presentes os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, *caput,* do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de **três dias úteis** para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.

Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contrarrazões.

- ✓ **Prazo para apresentação formal das razões de recorrer: Até às 17 h do dia 01/08/2022;**
- ✓ **Prazo para apresentação das contrarrazões: De 02/08/2022 às 08 h até as 17 h do dia 04/08/2022.**

Curitiba, 27 de julho de 2022.

William Cesar Barboza

Pregoeiro